



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO DE ERRATA**

Processo Administrativo n.º 019683/2019

Assunto: **CONCORRENCIA PUBLICA 007/2019.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE MAROBÁ, NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

**Abertura dos Envelopes para às 09h30min do dia 16/12/2019.**

**ONDE SE LÊ -**

**6.4.32 – Itens para comprovação da Qualificação Técnica:**

- a.) Comprovação de Aptidão equivalente ou superior para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, mediante apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, chancelado (s) pelo CREA/CAU – ES, acompanhado (s) da (s) correspondente (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove (m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado abaixo:

**19.33 – Itens para comprovação da Qualificação Técnica:**

Comprovação de Aptidão equivalente ou superior para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, mediante apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, chancelado (s) pelo CREA/CAU – ES, acompanhado (s) da (s) correspondente (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove (m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado abaixo:

**LEIA SE -**

**6.4.33 – Itens para comprovação da Qualificação Técnica:**

- a.) Comprovação de Aptidão equivalente ou superior para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, mediante apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, chancelado (s) pelo CREA/CAU de sua região, acompanhado (s) da (s) correspondente (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove (m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado abaixo:

**19.33 – Itens para comprovação da Qualificação Técnica:**

Comprovação de Aptidão equivalente ou superior para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, mediante apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, chancelado (s) pelo CREA/CAU de sua região, acompanhado (s) da (s) correspondente (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove (m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado abaixo:

Presidente Kennedy-ES, 22 de novembro de 2019.

  
**Nelson da Silva Naves**  
Presidente – CPL  
Comissão Permanente de Licitação